



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Ato 016-2017/2019-FTPRN

Estabelece Calendário 2018 do Campeonato de IPSC da FTPRN.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA, presidente da Diretoria da Federação de Tiro Prático do Estado do Rio Grande do Norte, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, bem como em atenção a decisão da Assembleia Geral Extraordinária 005-2017/2019 realizada na cidade de São Bento/PB, no dia 21/10/2017, e, ainda, após contato com o Presidente do Clube de Tiro Atitude, **resolve**:

Art. 1º – Fica estabelecido o calendário 2018 do Campeonato Estadual de IPSC – FTPRN:

I Etapa – Clube dos Associados ao Tiro em Caicó – ATAC (Caicó/RN) – 24 e 25 de Fevereiro/2018;

II Etapa – Dudu Standard Practical Shooting – DSPS (Parnamirim/RN) – 17 e 18 de Março/2018;

III Etapa – Shooting Club São Bento – SCSB (São Bento/PB) – 28 e 29 de Abril/2018;

IV Etapa – Clube de Tiro de Mossoró – CTM (Mossoró/RN) – 09 e 10 de Junho/2018;

V Etapa – Skull Shooting Club Alexandria – SSCA (Alexandria/RN) – 18 e 19 de Agosto/2018;

VI Etapa – Clube dos Caçadores de Natal – CCN (Nisia Floresta/RN) – 15 e 16 de Setembro/2018;

VII Etapa – Associação de Tiro Assuense – ATIRA (Assú/RN) – 13 e 14 de Outubro/2018;



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

VIII Etapa – Clube Aspoferniano de Tiro – CAT (Macaíba/RN) – 01 e 02 de Dezembro/2018.

Art. 2º – No caso de impossibilidade de realização de alguma etapa por algum dos clubes previamente estabelecidos, será dado prioridade para sediar o evento ao Clube de Tiro Atitude (Parnamirim/RN).

Art. 3º – As datas acima definidas poderão ser alteradas em virtude de coincidirem com as datas das provas da Copa da 7ª RM, Etapas do Brasileiro de IPSC ou outros casos, desde que previamente analisado e decidido entre clube e Federação.

Art. 4º – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 23 de outubro de 2017.


REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019